

PORTARIA N.º 287 – SG

Publicada no Diário da Assembléia nº 1740

O Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 66, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR as férias legais do servidor **José de Arimateia Rocha Coelho**, matrícula n.º 132, referente ao período aquisitivo 1º/12/2008-31/12/2008, de 1º à 30/12/2009, para 3/8 à 1º/9/2010.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins,
ao 1º dia do mês de dezembro de 2009.

Donizeth A. Silva
Secretário-Geral